CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 15

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

EMENDA Nº 43 /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 108/2026-L, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ECUMENISMO, DO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

1. A Ementa do Projeto de Lei nº 108/2026-L, passa a ter a seguinte redação:

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA E À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. O Art. 1º do Projeto de Lei nº108/2026-L, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no Município de Mairinque, a Semana Municipal de respeito à diversidade religiosa e à liberdade de consciência no município de Mairinque, a ser realizada anualmente, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. .....

.....".

JUSTIFICATIVA

A alteração ora proposta atende à recomendação da Assessoria Jurídica, conforme parecer de fls. 7/14.

Câmara Municipal de Mairinque, 25 de novembro de 2026.

VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

15:36 25/11/26 - 002426 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE